



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

COMUNICADO OFICIAL N.º 87

(Conselho de Disciplina)

DATA: 30-04-2018

Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na reunião de **26 de abril de 2018**, deliberou o seguinte:

PROCESSO DECIDIDO

046/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Punir o Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos com a derrota de 3x0, no jogo n.º 125.019.026.0, UD Santana / CSD Câmara de Lobos, da Taça da Madeira, Juniores, 1.ª Fase, Série “A”, Futebol de 11, realizado no dia 07 de abril de 2018, no Campo Municipal de Santana e multa de 102,00 €, nos termos dos n.ºs. 1 e 3, alínea e), do artigo 78.º, do Regulamento Disciplinar da FPF.

Punir o atleta e ao seu atleta Fernando Araújo León, lic.ª 1037591, com dois jogos de suspensão, nos termos do n.ºs 1 e 2, do artigo 158.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Considerados notificados em 07.05.18).**

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. José António de França Pitão)